



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO Nº 011/2013.  
DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 488/2013 de 22 de abril de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Especial** no valor de R\$ 225.030,95 (Duzentos e vinte e cinco mil, trinta reais e noventa e cinco centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	RS (Reais)
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.036	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE INTERNO I	
(4713) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	11.830,95
(4714) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	61.200,00
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0007	BENFEITORIAS URBANA	
15.451.0007.1.037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO	
(4715) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	2.000,00
02.11	DIRETORIA DE AGRONEGOCIO	
.0014	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.00140.1.038	PATRULHA AGRICOLA	
(4716) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	3.750,00
(4717) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	146.250,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>225.030,95</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 488/2013 de 22 de abril de 2013, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R S (Reais)
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0007 BENFEITORIAS URBANA	
15.451.0007.1.019	CONTRUÇÃO DE ANFITEATRO	
(214) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	45.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo 4º, e do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 5º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 270.030,95 (Duzentos e setenta mil, trinta reais e noventa e cinco centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)	ANULAÇÕES	VALOR
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(42) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	5.000,00
(43) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(50) 9.9.99.99.00	1 Reserva de Contingência	32.030,95
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.048	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
(90) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	14.000,00
(91) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0004 ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(151) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	20.000,00
(153) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	10.000,00
(157) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

10.301.0004.2.052	<b>LOCOMOÇÃO DE PACIENTES</b>	
(181) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	20.000,00
(182) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	20.000,00
(183) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	50.000,00
.02.05	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
.0003	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0003.2.033	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
(202) 3.3.90.32.00	1 Material Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06	<b>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
.0013	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
26.782.0013.2.040	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
(250) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	20.000,00
(254) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	20.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>270.030,95</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista a utilização de recursos já constantes do orçamento vigente que foram anulados, e outros oriundos de fontes do Estado e União.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Abril de 2013.

*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Jerônimo Jose de Souza Neto*  
Secretário Municipal Administração